



*Nosso algodão bem na foto!*

Marcelo Justo | Faz. N. Senhora Aparecida | Paranapanema (SP)

Boletim Informativo da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha

Ano II | Edição 23 | 21 de julho de 2018

# "UTILIDADE PÚBLICA"

*Senado aprova PLV 15/2018, que considera irrigação e barramentos como empreendimentos de interesse social para emissão de licença ambiental*



(Página 3)



**Diretora da ASPIPP palestrará no 16º Encontro Nacional de Plantio Direto**

(Página 4)

## IRRIGASHOW 2018

*André Pessoa e Vlamir Brandallize são confirmados para palestras*

*Expositores discutem regulamento na próxima sexta-feira, dia 27*

(Páginas 5)

FORUM  
PERMANENTE  
DO ASSOCIADO



(Página 6)



## Expediente:

**ASPIPP EM AÇÃO** é uma publicação de circulação digital e quinzenal da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha - ASPIPP

### DIRETORIA

#### PRESIDENTE:

Maurício Swart

#### VICE PRESIDENTE:

Hubertus Derks

#### 1º TESOUREIRO

Ricardo Swart

#### 2º TESOUREIRO

Luiz Fernando Doneux Jr.

#### 1ª SECRETÁRIA

Vanessa Van Melis

#### 2ª SECRETÁRIO

José Maria Maschietto Jr.

### CONSELHO FISCAL

#### TITULARES

William Alexandre Eltink  
Patrick Johannes Beckers  
Fábio Adriano Van den Boomen

#### SUPLENTES

Marcelo Justo de Almeida  
Ricardo João de Bruijn  
Fábio Stecca D'Angiere

### COORDENAÇÃO GERAL

Priscila Silvério Sleutjes

### SECRETARIA EXECUTIVA

Uiara Valim

### FINANCEIRO

Elaine Cassú

### PROJETO GRÁFICO E TEXTOS

Eduardo Henrique Eltink  
Jornalista | MTB-0085005/SP  
Eltink Comunicação Estratégica  
(15) 3346.4908 | (15) 99787.5082

### Endereço:

Av. das Posses, 120 - Centro  
Distrito Campos de Holambra  
Paranapanema (SP) | CEP 18.725-000  
(14) 3769.1788

aspipp@aspipp.com.br

Acesse nosso site:

www.aspipp.com.br

# ENTREGOTAS

IRRIGANDO COM MAIS INFORMAÇÃO

### Bode na Sala

Conta uma lenda, cheia de sabedoria popular, que um pai de família, passando por sérias dificuldades, morando numa pequenina casa e com muitos filhos, foi pedir ajuda do padre de sua cidade. Após escutar seu drama, o padre lhe deu um bode com a recomendação de que, durante aquela semana, o homem mantivesse o animal em sua sala. Após este prazo, o pobre coitado deveria então retornar à igreja. Passada uma semana, o cidadão retornou. O padre perguntou: E então? As coisas melhoraram? O fiel respondeu: não, seu padre. Não melhorou nada... O bode está nos atrapalhando bastante. Então, disse o religioso, devolva o bode e volte daqui a uma semana. O sujeito devolveu o bode e uma semana depois retornou. Novamente o padre perguntou: Então? As coisas melhoraram? O homem respondeu: agora sim, seu padre, a minha vida nunca foi tão maravilhosa. Sem o bode a gente tem espaço na sala e não tem mais aquele mau cheiro. E lá foi o feliz homem de volta à sua casa, agradecido a Deus pela vida que levava.

### A arte e a vida

Vamos ler este conto com os óculos da nossa realidade. Assim, podemos ver na figura do padre, o nosso atual governador Márcio França. Já o pai de família em dificuldades é você, o nosso sempre massacrado produtor. E o bode? Bem, o bode é o javali (ou javaporcos se preferir). Creio que já deu para entender...

### Enigma

Com as primeiras ações judiciais pindo na justiça, o Governo do Estado de São Paulo já se apressa para retirar de circulação a Lei que proíbe a caça (especialmente de javalis) no Estado de São Paulo. Um problema criado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (leia-se deputado Estadual Roberto Trípoli, do PV).

### Eu te disse

Tentaram avisar o padre, digo, o governador, que colocar o javali na sala do produtor daria problemas, pois a própria lei canônica (Ibama) o defendia. Mas, contra leis, bispos, cardeais e até o próprio Papa, o governador resolveu atender o coroinha do deputado.

### Excomungou

Assinou a lei em missa pomposa e, ainda por cima, excomungou o secretário Maurício Brusadin (Meio Ambiente), que se colocou contrário a legislação. Nenhum outro secretário ousou. Pelo menos foi o que me contou alguém que frequenta a sacristia paulista.

### Contrários

Outras duas lideranças se colocaram contrárias: o ex-secretário da Agricultura e deputado Federal Arnaldo Jardim - que publicou vídeo com duras críticas aos deputados estaduais que aprovaram a lei e tenta reverter a situação, além do associado ASPIPP, pré-candidato a deputado Federal e coordenador agro da campanha de Jair Bolsonaro, Frederico d'Ávila, constantemente acionado pela grande mídia para comentar (e, muito bem, diga-se de passagem) e inoportuna lei.

### Filósofo Marqueteiro

Enquanto a lei ainda vigora e já aproveitando o clima pré-eleitoral, lançamos aqui uma oportuna campanha: **ADOTE UM JAVALI!** Um bichinho dócil e afetuoso, espécie nativa da fauna paulista que poderia adornar os jardins do Palácio dos Bandeirantes ou, melhor ainda, poderia ser perfeitamente acomodado nas suas inúmeras acomodações... Quem sabe um na sala do governador Márcio França, outro na do deputado Trípoli (melhor um para cada Trípoli)... Um para cada deputado Estadual que votou sim a essa aberração. Aliás, fotos com bichinhos de estimação gera *likes* no insta. Fica a dica!



## ***Utilidade pública e interesse social para irrigação e barramentos aguarda sanção presidencial***

**Brasília (DF)** – Irrigação e barramentos para a reservação considerados como empreendimentos de utilidade pública e interesse social. Uma luta antiga da ASPIPP e que está na iminência de ser sancionada pelo presidente Michel Temer. O Senado aprovou encaminhamento para sanção presidencial, o Projeto de Lei de Conversão 15/2018 (PLV 15/2018), que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, que sofreu mudanças no Congresso e que devem beneficiar o setor de irrigação.

Ao todo foram 36 emendas no PLV, entre elas a previsão de que toda obra de infraestrutura de irrigação — inclusive as que provocam alterações em cursos d'água ou retirada de vegetação em área de preservação permanente (APP) — seja considerada como de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental, o que pode tornar mais ágil o processo. Atualmente o governo deve declarar quais obras podem ser consideradas de utilidade pública para essa finalidade.

### **Fica na Integração**

Uma das mudanças retiradas do texto por determinação do presidente do Senado foi a transferência de competência para formulação e condução da política nacional de irrigação do Ministério da Integração Na-

cional para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Com isso, também seriam transferidos parte do orçamento e da estrutura de um ministério a outro.

“O Ministério da Agricultura trata do agronegócio. Nós não podemos deixar a Política Nacional de Irrigação, que é voltada para corrigir distorções regionais, no âmbito do Ministério da agricultura. A agricultura irrigada, para se viabilizar no Nordeste, precisa de investimento”, argumentou o senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), que recebeu o apoio de Lídice da Mata (PSB-BA).

O senador apresentou destaques para retirar essa parte do texto, mas a mudança faria com que a matéria tivesse que voltar à Câmara dos Deputados.

### **Mobilização**

Com o apoio da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA Brasil), a ASPIPP e outras instituições da agricultura do País manifestaram apoio a aprovação da emenda. “Estamos acompanhando todas as movimentações. São medidas distantes e que trazem um ganho direto aos produtores irrigantes”, comentou o presidente Maurício Swart.

**(da Redação)**



## Diretora da ASPIPP palestrará no 16º Encontro Nacional de Plantio Direto

**Sorriso (MT)** – A diretora Executiva da ASPIPP, Priscila Silvério Sleutjes será uma das palestrantes do 16º Encontro Nacional de Plantio Direto na Palha, que acontece entre os dias 1º e 3 de agosto, em Sorriso (MT). Juntamente com Dudy Paiva, agropecuarista e atual presidente do Clube Amigos da Terra de Sorriso (MT), a representante da ASPIPP fará parte do painel Mulheres do Agro no Sistema de Plantio Direto, que acontece no dia 2, que apresentará experiências e modelos para agricultura sustentável.

Além de Priscila, outro representante da ASPIPP também será um dos 44 palestrantes do evento: o associado e ex-presidente Alfonso Adriano Sleutjes. Ele estará no painel Liderança Horizontal, no dia 3, falando sobre liderança e formas de gestão no agronegócio.

O Encontro Nacional de Plantio Direto é uma promoção bianual da Federação Brasileira de Plantio Direto e Irrigação, com a realização do Sindicato Rural de Sorriso (MT), Clube Amigos da Terra - Sorriso (MT) e IMAMT - Instituto Matrogrossense do Algodão. Segundo os organizadores, nesta edição são esperados mais de 1.000 participantes entre produtores, assistentes técnicos, consultores, professores, pesquisadores, empresários e estudantes que tenham interesse em apresentar resultados, debater e se informar acerca dos avanços tecnológicos, aplicações e tendências das pesquisas na área do Sistema Plantio Direto.

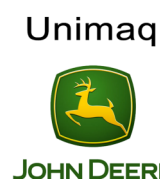
(da Redação)



aspipp

Nossos parceiros

DIAMANTE:



OURO PLUS:



Fale com a ASPIPP e saiba como fazer parte!

Av. das Posses, 120 - Centro | Campos de Holambra  
Paranapanema (SP) | CEP 18.725-000

(14) 3769.1788 | aspipp@aspipp.com.br

www.aspipp.com.br | www.irrigashow.com.br

## Expositores do IRRIGASHOW 2018 se reunirão no próximo dia 27



**Campos de Holambra (SP)** – Em reunião que acontece na próxima sexta-feira (27) e que contará com os representantes das empresas expositoras do Irrigashow 2018, a Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha (ASPIPP), discutirá o regulamento do evento, que acontece nos dias 5 e 6 de setembro, em Campos de Holambra, município de Paranapanema.

De acordo com a equipe que trabalha no evento, representantes de pelo menos 30 grandes marcas expositoras deverão participar da reunião, que acontece a partir das 10h, no auditório da Cooperativa Holambra. “É o momento de esclarecermos dúvidas e alinharmos todos os pontos com os expositores, para o Irrigashow repita o sucesso dos anos anteriores”, avalia Priscila Sleutjes, diretora Executiva da ASPIPP.

### Mais da metade

Mais da metade dos pacotes comerciais já foram fechados, contudo, a exemplo do que aconteceu nos anos anteriores, é possível que este número de 30 marcas expositoras seja maior até a reunião. Todavia, de acordo com diretora da ASPIPP, é importante o expositor não perder o prazo, porque restam poucas unidades dos pacotes Ouro (1), Prata (1), Bronze (7) e Automotivo (2).

Antecipar a compra do pacote abre possibilidade para o expositor definir o posicionamento do seu ‘stand’ no ‘evento, ou seja, quem antecipa a confirmação de sua participação, pode escolher o melhor espaço disponível. Mais informações pelos canais Aspipp: fone (14) 3769.1788; pelo e-mail aspipp@aspipp.com.br ou pelo site [www.irrigashow.com.br](http://www.irrigashow.com.br).

### Irrigashow 2018

O Irrigashow 2018 acontece nos dias 5 e 6 de setembro, no distrito de Campos de Holambra, em Paranapanema (SP). A cada realização, o evento se firma como difusor das inovações tecnológicas e práticas sustentáveis, oferecendo importantes contribuições para o desenvolvimento da agricultura irrigada. O público que frequenta o evento é bastante direcionado, sendo formado por tomadores de decisão e pessoas com alto poder de consumo, o que abre oportunidades de geração de novos negócios.

(Da Redação)

## IRRIGASHOW 2018 Vlamir Brandallize e André Pessoa são confirmados para palestras



**Campos de Holambra (SP)** - Nesta semana a diretoria da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha (ASPIPP) anunciou o nome dos dois primeiros palestrantes para o Irrigashow 2018, que acontece nos dias 5 e 6 de setembro, no distrito de Campos de Holambra, em Paranapanema (SP). Trata-se de Vlamir Brandallize e André Pessoa, dois dos mais conceituados consultores do agronegócio e que trarão novidades sobre o mercado de futuros aos participantes do Irrigashow. Brandallize abrirá a programação de palestras desta edição do IRRIGASHOW, na manhã do dia 5 de setembro, logo após a abertura oficial do evento, falando sobre “Tendências do agronegócio mundial e brasileiro com foco em grãos para 2018 e 2019”. Já André Pessoa foi escalado para o segundo dia de evento e falará sobre “Cenários Agroconsult para os mercados de soja e milho”.

A diretora Executiva da ASPIPP, Priscila Silvério Sleutjes, destaca que a programação e os temas de palestras para esta edição, a exemplo de outros setores do evento, vem sendo construída com base nas opiniões manifestas pelo público participante, através da avaliação de satisfação realizada ao fim da edição de 2017. “Estamos trabalhando para fazer um Irrigashow cada vez melhor”, disse.

(Da Redação)



## Quais as diferenças entre APA (Área de Proteção Ambiental) e Estação ecológica?

Ambas são espécies do gênero Unidade de Conservação (UC), então, para explicar a diferença entre as espécies é necessário dar um passo atrás e verificar o que é uma UC.

De acordo com o artigo segundo da Lei 9.985/2000, conhecida como a Lei do SINUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, UC é o "espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção", ou seja, para simplificar, UC é um espaço territorial especialmente protegido para fins de proteção ou conservação ambiental.

Importante também compreender a diferença entre os conceitos de proteção e conservação, pois é justamente aqui que reside o cerne da diferença entre as duas espécies de unidade de conservação em comento. São os incisos II e V do mesmo artigo de lei já referenciado, que nos mostram a diferença entre um e outro conceito. Enquanto a preservação é o conjunto de métodos que visem a proteção a longo prazo dos ecossistemas, a conservação remete ao manejo utilização sustentável do uso humano da natureza. Bingo! A presença do homem e a possibilidade de utilização sustentável só é possível quando estivermos tratando de "conservação" ao passo que a "preservação" estará sempre relacionada a uma restrição maior.

Há de se considerar ainda que existem espaços territoriais que, segundo a ótica ambiental, merecem um cuidado maior e, portanto, mais restrição. Estes espaços foram conceituados pela Lei do SINUC como sendo áreas de "proteção integral", que segundo a normativa deverão ficar "livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais".

Além das APA's e das Estações Ecológicas outras espécies de UC's abrangidas pela Lei do SINUC as quais estão divididas em duas grandes categorias:

### I - Unidades de Proteção Integral

- ◆ Estação Ecológica;
- ◆ Reserva Biológica;
- ◆ Parque Nacional;
- ◆ Monumento Cultural;
- ◆ Refúgio da Vida Silvestre

### II - Unidades de Uso Sustentável

- ◆ Área de Proteção Ambiental;
- ◆ Área de Relevante Interesse Ecológico;
- ◆ Floresta Nacional;

- ◆ Reserva Extrativista;
- ◆ Reserva da Fauna;
- ◆ Reserva de Desenvolvimento Sustentável

As diferenças entre as "Unidades de Proteção Integral" e as "Unidades de Uso Sustentável" são basicamente o maior ou menor grau de possibilidade de interferência humana nas mesmas, conforme os conceitos de Conservação e de Preservação supradescritos.

Pois bem, neste sentido, é justamente a categoria das UC's que responde a pergunta dos associados, enquanto a APA é uma unidade de uso sustentável, a Estação ecológica é uma unidade de proteção integral, resultando em consequências práticas tais como as relatadas na tabela a seguir:

CONDICIONANTE	ESTAÇÃO ECOLÓGICA	APA
<b>Categoria da UC</b>	<i>Proteção integral</i>	<i>Uso Sustentável</i>
<b>Objetivos principais além da conservação</b>	<i>Pesquisa</i>	<i>Ordenamento territorial, vez que normalmente as APA's já possuem ocupação humana consolidada</i>
<b>A Posse das Terras é</b>	<i>Pública</i>	<i>Privada ou pública</i>
<b>Para regularizar é necessário Desapropriar de terras?</b>	<i>Sim</i>	<i>Não obrigatoriamente, apenas se o uso privado não for considerado compatível com o propósito da UC</i>
<b>O Conselho Gestor é</b>	<i>Consultivo</i>	<i>Não há restrição quanto a ser deliberativo, mas normalmente é consultivo</i>
<b>É permitida a mineração?</b>	<i>Não</i>	<i>Sim</i>

Cumprido salientar que estamos atualmente em fase final da consulta pública para elaboração do plano de manejo da ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PARANAPANEMA e sua respectiva Zona de Amortecimento. A ASPIPP está acompanhando os trabalhos e fazendo sua parte na representação dos interesses dos associados que tem propriedades lindeiras à estas estações.

Diante da pertinência do assunto, nas próximas edições continuaremos abordando o tema detalhando as contribuições para a consulta pública e concedendo pareceres sobre a legislação aplicável ao caso.

**\*(Doutora Elaine Cândido é advogada e seu escritório, o Cândido Gagliano Advocacia, em Campos de Holambra, presta consultoria jurídica da ASPIPP.)**